

João Luis



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 136/83
Processo nº 182/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 255

LEI Nº 3.015
De 18 de novembro de 1 983

Dispõe sobre autorização para a concessão de Auxílio Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de novembro de 1983, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no corrente exercício, Auxílio Financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), ao Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF - Comissão Municipal de Araraquara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação global consignada no orçamento municipal para o exercício de 1 983, abaixo especificada:

06	DEP. DE EDUC., CULT, SAÚDE E PROM. SOCIAL	
06.02	SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06.42.1882.002	Manutenção das Atividades da Unidade	200.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de novembro de 1 983 (mil novecentos e oitenta e três).

Clodoaldo Medina
CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

José Maria Bandão
JOSÉ MARIA BANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 200 do livro competente nº 19.

PROCESSO Nº 1 881/88 *JRG*